



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **68.125**

CNM: 084582.2.0068125-35

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº106421 em 20/05/2009

SALA Nº 04(quatro), situada no Andar Térreo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PAMPULHA II, nesta Cidade, com a área privativa de 42,20m², área comum de 37,25m², área do terreno de 12,59m², área total de 79,45m², composto de 1(um) banheiro e 1(uma) sala, e confronta:- Norte, com a área de lazer; Sul, com o lote nº045; Leste, com a área de lazer; e, a Oeste, com a sala 05. **Cujo Edifício encontra-se edificado sobre o Q.10, Q.1, S.54, Q.12, Lote nº0060, situado nesta cidade, com a área de 580,00m², e confronta:- Partindo de um ponto situado na divisa do alinhamento predial da Rua Santos Dumont e divisa com o lote nº06, no rumo de 83°25' NE, e mede-se 43,00ms, confrontando com o lote nº06, atingindo a divisa do lote nº7-C, onde toma-se uma deflexão para o rumo de 03°48' SE, e mede-se 10,00ms, confrontando com o lote nº7-C, atingindo a divisa do lote nº7-B, onde toma-se uma deflexão para o rumo de 83°25' SW e mede-se 13,00ms, confrontando com o lote nº7-B, onde toma-se uma deflexão para o rumo de 03°48' SE e mede-se 5,00ms, confrontando com o lote nº7-B, atingindo a divisa do lote nº07, onde toma-se uma deflexão para o rumo de 83°25' SW e mede-se 30,00ms, confrontando com o lote nº07, atingindo o alinhamento predial da Rua Santos Dumont, onde toma-se para o rumo de 03°48' NW e mede-se 15,00ms, pelo alinhamento predial, confrontando com a Rua Santos Dumont, atingindo o ponto de partida. Havido pela matrícula nº. 56252, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2009.**

PROPRIETÁRIOS: JOÃO LUIZ TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.175.300-7--PR, inscrito no CPF/MF sob nº 388.875.416-04, comerciante, casado em 16/07/1983, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **SELIDE GLEDEN TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.465.366-6--PR, inscrito no CPF/MF sob nº 483.944.089-15, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, nº 883, Apto 32, Centro, nesta Cidade.

AV-01/68.125:- (Protocolo 106421 - em 20/05/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/1462, **o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária nº10.1.54.12.0060.004**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2009. ---JT/.

AV-02/68.125:- (Protocolo 106421 - em 20/05/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/1462, **a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial nº336**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2009. ---JT/.

R-03/68.125:- (Protocolo 106421 - em 20/05/2009)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **HORACIO**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
68.125

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0068125-35

CONTINUAÇÃO

BARA NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 049.147.402-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.038.853-7-SSP-PR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Travessa Bagé, nº 36, Jardim Paraná, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 184, do livro nº588-N, em data de 02 de junho de 2006, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- Declaração de que o imóvel desta não tem débito junto ao Condomínio, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$39.000,00. **Que o adquirente tem conhecimento da Convenção de Condomínio, registrada sob nº12.406, Livro nº3, deste Ofício.** (Arq. nº 2009/1462). C-R\$453,81/4312VRC/F-R\$78,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2009.- DOI. -.-.-.-JT/.

AV-04/68.125:- (Protocolo 160226 - em 12/07/2018) - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento e cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula 079897 01 55 2007 2 00107 185 0033665 21 expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Cidade, que fica arquivada neste Ofício sob nº. **2018/160226**, o proprietário do imóvel da presente contraiu matrimônio no dia 27/07/2007, sob o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA**, com **TANIA MARA SIQUEIRA FERNANDES**, passando a mesma a assinar como **TANIA MARA SIQUEIRA FERNANDES BARA**. Custas-R\$ 11,58/60 VRC + FADEP= R\$ 0,58 + Funrejus 25%= R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2018.-.-MLG

AV-05/68.125:- (Protocolo 175047 - em 18/12/2020) - **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a averbação constante da Certidão de Casamento nº079897 01 55 2007 2 00107 185 0033665 21, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, em data de 20/5/2019. E Escritura Pública de Divorcio Consensual com Patilha de Bens, lavrada às fls.089, Livro nºº0824-N, em data de 09 de dezembro de 2013, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, o Sr. Horacio Bara Neto e Tania Mara Siqueira Fernandes Bara, se divorciaram, passando os mesmos a terem seu estado civil de **"Divorciados"**, ela a usar o nome de solteira Tania Mara Siqueira Fernandes. **Em razão do regime de casamento adotado, o imóvel fica pertencendo tão somente ao Sr. Horacio Bara Neto.** Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 - art. 3º - VII - b - 08 (registro de partilha). (Arq. nº2020/175047). Selo Funarpen: 0184745AVAA0000000166521S. Custas-R\$ 11,58/53 VRC + FADEP= R\$ 0,58 + Funrejus 25%= R\$ 2,90. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2021.-.-.-.-JT/.

R-06/68.125:- (Protocolo 175047 - em 18/12/2020) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CRISTIANE MARIA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, com inscrição no CPF/MF sob nº 021.797.919-09 e Documento de Identificação sob nº 6.920.809-6-SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Cond. Terra Nova, casa 209, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 155, do livro nº 1187-N, em data de 03 de agosto de 2018, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em 36(trinta e seis)

SEQUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alaila Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

LIVRO
02

MATRÍCULA
68.125

RUBRICA

FICHA
02

CNM: 084582.2.0068125-35

CONTINUAÇÃO

prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$2.777,77 cada uma, vencendo-se a primeira em 10/9/2018, e as demais para o mesmo dia dos meses e anos subsequentes, com vencimento da última prestação para o dia 10/8/2021, representadas por notas promissórias, que ficam vinculadas na presente para todos os fins de direito. **Quituação Final** – a)- mediante a simples apresentação das Notas Promissórias mencionadas, sem qualquer outra formalidade, visto estar plenamente acordado entre as partes, que a posse das aludidas notas promissórias pelo Comprador, firma presunção de pagamento total; b)- por recibo de quituação total firmado pela Outorgante vendedora, ou seu representa legal. **Transmitente(s): HORACIO BARA NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, com inscrição no CPF/MF sob nº 049.147.402-49 e Documento de Identificação sob nº 10.038.853-7-SSP-PR, residente e domiciliado à Travessa Bagé, nº 36, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **ITBI nº 121356**, recolhida em data de **07/10/2020**, no valor de **R\$ 3.860,00**, sobre a avaliação de **R\$ 193.000,00**, e a Certidão **Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2020/175047**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 749e. e76d. 57f3. 6c5e. 08ae. 5431. 3a2f. 0c51. d08f. bece//87c1. f669. 4642. 3c3f. e6f5. 640a. e53c. 9b1b. cd4d. ae48, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: 0184745CVAA0000000056521R. Custas-R\$ 832,22/3.835 VRC + FADEP= R\$ 41,62 / Guia de Funrejus nº 14000000003846240-6, recolhida em 03/8/2018 no valor de R\$ 200,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2021.-.-.-.-JT/.

AV-07/68.125:- (Protocolo 186878 - em 05/07/2022) - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com as Notas Promissórias apresentadas, que ficam arquivadas neste Ofício sob nº **2022/186878**, **FICA CANCELADA A CLAUSULA RESOLUTIVA CONSTANTE DO R-06 DESTA**, no valor de R\$ 100.000,00. Selo Funarpen: F474V.aTqPe.9fca2-ATJnZ.azkAb. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP= R\$ 26,52 / Isento de Funrejus de acordo com a I. N. do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 de 02/06/1999 – item 12. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2022.-.-.-.-MLG

AV-08/68.125:- (Protocolo 188370 - em 14/09/2022) - **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Certidão de União Estável nº 24.555, matriculada sob nº 079897 01 55 2022 7 00083 172 0024555 51, expedida em data de 13 de setembro de 2022, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, que encontram-se arquivados neste Ofício sob nº **2022/188370**, a proprietária do imóvel da presente Sra. **CRISTIANE MARIA SILVA**, **mantém vínculo de união estável, convivendo como se casada fosse, desde 01/01/2020, com o Sr. JOSE FRANCISCO NUNES FONSECA MALDONADO**. A referida entidade familiar tem caráter duradouro, é de conhecimento público e visa constituição de família, adotada no regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Demais condições constantes da Certidão. Selo Funarpen: F474V.mvqPq.ep7sl-rzZQv.azyw9. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + FADEP= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 19,38. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2022.-DVA/

AV-09/68.125:- (Protocolo 188370 - em 14/09/2022) - **AVERBAÇÃO DE**

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alalibia Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0068125-35

CONTINUAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE NOME - Certifico e dou fé, que de conformidade com CERTIDÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 24.555 que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/188370**, a adquirente da presente matrícula, Sr. CRISTIANE MARIA SILVA passa assinar como CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA. Selo Funarpen: F474V.mvqPq.epWsl-rzceh.azywX. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + FADEP= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 19,38. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2022. -...DVA/.

R-10/68.125:- (Protocolo 188370 - em 14/09/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do(a) **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO SICREDI PROGRESSO PRSP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.059.997/0001-17, empresa de direito instituição financeira cooperativa, com sede na Avenida TIRADENTES, nº 986, 1º ANDAR, na cidade de Toledo-PR, figurando como devedor(a)(es) fiduciante **CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA**, brasileira, convive em união estável com JOSE FRANCISCO NUNES FONSECA MALDONADO, solteira, advogada, com inscrição no CPF/MF sob nº 021.797.919-09 e Documento de Identificação sob nº 6.920.809-6-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 336, Centro, nesta cidade, através de **Cédula de Crédito Bancário nº C21830662-4**, emitida na cidade de Toledo - PR, em data de 06 de setembro de 2022, pelo valor de R\$ 300.000,00 com vencimento final para o dia 10 de setembro de 2032. Taxa mensal de juros (%): 0,40000; Taxa anual de juros (%): 4,907021; Valor da avaliação do imóvel: **R\$401.973,00**; Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Emitente: LAUF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.930.333/0001-10, com sede na Rodovia PR, nº 182, Km 320 321, Biopark, na cidade de Toledo-PR. Interveniente Garantidor/Avalsita: **CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA**, e Avalistas: CARLOS ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, unido e estavelmente, divorciado, administrador, com inscrição no CPF/MF sob nº 091.976.018-02 e Documento de Identificação sob nº 163490077-SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Coch, nº 1190, Jardim Lindoia, nesta cidade, JOSE FRANCISCO NUNES FONSECA MALDONADO, brasileiro, convive em união estável com CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA, solteiro, administrador, com inscrição no CPF/MF sob nº 005.622.179-75 e Documento de Identificação sob nº 8216720-0-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 336, Centro, nesta cidade. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA, HASH: a727eed1921f2512ac09e2ae37689908b940450e, Resultado: Negativo; LAUF CONSTRUÇÕES LTDA, HASH: 3cc74bcf2a7a4e26023d8f69530b90a733d99cfd, Resultado: Negativo; CARLOS ARAUJO DOS SANTOS, HASH: 90c4458ce63514ba56c9ce5888182a57c2980465, Resultado: Negativo; JOSE FRANCISCO NUNES FONSECA MALDONADO, HASH: d72886f80e4af868c437fc0b3710dce324bad482, Resultado: Negativo; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO SICREDI PROGRESSO PRSP, HASH: 91ac86e8d8a20fdc3ef45637e381694895871454, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.mvqPq.epCsI-rzKkV.azywu. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP= R\$ 26,52. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alalibia Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

LIVRO
02

MATRÍCULA

68.125

RUBRICA

CNM: 084582.2.0068125-35

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

fê. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2022.-DVA/

AV-11/68.125:- (Protocolo 200139 - em 07/05/2024) - **ADITAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA POR CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº.C21830662-4, emitido em 06/09/2022 por LAUF CONSTRUÇÕES LTDA. conforme **R-10** da presente matrícula, do qual fica uma via arquivado neste Ofício sob nº**2024/200139**, fica aditado no presente registro o seguinte: O vencimento das parcelas de nºs. 011 à 104 tiveram seu vencimento alterado para o dia 20 de cada mês, iniciando-se em 20/07/2024 e terminando em 20/02/2033; **Cláusula Segunda: O vencimento final desta cédula passa a ser 20/02/2033.** Cláusula Terceira: O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes nesta cédula pode ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título. Cláusula Quarta: O presente aditivo em nada altera as disposições sobre eventuais garantias constituídas sob esta cédula ou outro instrumento, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberadas somente após a liquidação da operação, conforme o caso. Cláusula Quinta: As demais cláusulas e condições da cédula, não expressamente alteradas neste Aditivo, ficam **EXPRESSAMENTE RATIFICADAS**, especialmente os encargos ali pactuados. Demais condições constantes do aditivo. Selo de Fiscalização: SFR12.Y5XJv.MLz2H-Lo443.F474q. Custas-R\$ 174,51/630 VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 43,63. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2024.-.-.-SMB/.

AV-12/68.125:- (Protocolo 201780 - em 10/07/2024):- **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Fica averbada na presente a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito nº 0005816-77.2024.8.16.0170**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR, promovida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.059.997/0020-80, empresa de direito privado, com sede na Rua Treze de Abril, nº 2590, na cidade de Toledo-PR em face de **CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA**, brasileira, solteira, advogada, com inscrição no CPF/MF sob nº 021.797.919-09 e Documento de Identificação sob nº 69208096-OAB-PR, e seu companheiro com quem convive sob o vínculo de união estável **JOSE FRANCISCO NUNES FONSECA MALDONADO**, brasileiro, solteiro, administrador, com inscrição no CPF/MF sob nº 005.622.179-75 e Documento de Identificação sob nº 8216720-0-DETRAN-PR, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5057, Porto Belo, nesta cidade, conforme **Certidão Premonitória** expedida pela Vara supra referida, em data de 02 de junho de 2024, pelo valor de **R\$ 31.267,91** (trinta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Arquivo nº **2024/201780**. Selo de Fiscalização: SFR12.L5G9v.MzzcN-TUtaR.F474q. Custas-R\$ 361,49/1.305 VRC + Fundep= R\$ 18,08. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000010643478-6, recolhida em 18/07/2024, no valor de R\$ 62,54. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2024.-DNV/14/7/2024/te bite

AV-13/68.125:- (Protocolo 216199 - em 15/04/2026) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificado o nome da adquirente da presente matrícula na **AV-09**, e devedora fiduciante no **R-10**, que constaram como sendo Cristiane Maria Fuchs Silva, para o correto que é: **CRISTIANE MARIA FUCHS MALDONADO**. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas

SEQUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alaliba Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0068125-35

CONTINUAÇÃO

da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. 2026/216199). Selo de Fiscalização: SFRIL.PJoKP.Ma983-phpAu.F474p. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2026.---SMB/.

AV-14/68.125:- (Protocolo 216199 - em 15/04/2026) - **DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura Pública de Dissolução de União Estável, lavrada as Folhas nº086/092 do Livro nº 1740-N, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, **FICA DISSOLVIDA A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE JOSÉ FRANCISCO NUNES FONSECA e CRISTIANE MARIA FUCHS MALDONADO**, retornando a mesma a utilizar o nome de solteira, qual seja: **“CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA”**. **CERTIFICO FINALMENTE, QUE EM RAZÃO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL TER OCORRIDO ANTES DA UNIÃO, FICA O IMÓVEL DA PRESENTE PERTENCENDO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A SRA. CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA.** Selo de Fiscalização: SFRIL2.o5Jkv.mb4qL-QZXJk.F474p. Custas-R\$ 87,26/315 VRC + Fundep= R\$ 4,36 + Funrejus 25%= R\$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2026.---SMB/.

AV-15/68.125:- (Protocolo 216438 - em 27/04/2026) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls.008/015, Livro nº775-N, datada de 21 de novembro de 2025, nas Notas do 1º Tabelionato de Notas da cidade de Toledo/PR, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2026/216438, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-10 DESTA.** Selo de Fiscalização: SFRIL2.a5RFv.mA4cV-HoCJ3.F474p. Custas-R\$ 174,51/630 VRC + Fundep= R\$ 8,73 + Funrejus 25%= R\$ 43,63. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.---JT/

R-16/68.125:- (Protocolo 216438 - em 27/04/2026) - **DAÇÃO EM PAGAMENTO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO SICREDI PROGRESSO PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.059.997/0001-17, empresa de direito privado, Instituição financeira cooperativa, com sede na Rua Treze de Abril, nº 2590, Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR, por Escritura Pública de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, lavrada às fls. 008/015, do livro nº 7775-N, em data de 21 de novembro de 2025, nas Notas do 1º Tabelionato de Notas da cidade de Toledo/PR, pelo valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA**, brasileira, solteira, declara não possuir vínculo de união estável, 45710 OAB/PR, advogada, com inscrição no CPF/MF sob nº 021.797.919-09 e Documento de Identificação sob nº 69208096-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 336, Sala: 5, Centro, nesta cidade, e como interveniente anuente, José Francisco Nunes Fonseca Maldonado, e interveniente Devedora - Lau Construções Ltda, qualificados na escritura. Apresentaram a **D.A.M. nº 1612520012902182-3 - ITBI nº 171809**, recolhida em data de 07/10/2025, no valor de **R\$ 8.039,46**, sobre a avaliação de R\$401.973,00, e Declaração de Inexistência de Débito para com o Condomínio. Guia de Funrejus nº 140000000012317229-8, recolhida em 21/11/2025, no valor de R\$ 450,00, e Guia de Funrejus nº 140000000012859234-1,

SEQUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alalibia Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

LIVRO
02

MATRÍCULA
68.125

RUBRICA

CNM: 084582.2.0068125-35

FICHA
04

CONTINUAÇÃO

recolhida em 05/05/2026, no valor de R\$ 353,95, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2026/216438. Dou ciência ao adquirente da presente, da existência da averbação de "EXISTÊNCIA DE AÇÃO", de Execução de título Extrajudicial – Direitos e Títulos de Crédito nº0005816-77.2024.8.16.0170, conforme AV-12 da presente matrícula. Emitida a DOI pelo Tabelião. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº CRISTIANE MARIA FUCHS SILVA, HASH: pbq90baqg4, Resultado: Negativo; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO SICREDI PROGRESSO PR/SP, HASH: 22yewzymbd, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.a5DFv.mA4cV-IoEJ3.F474p. Custas-R\$ 1.194,42/4.312-VRC + Fundep-R\$ 59,72 . O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026 ----J1/

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXRWR-8ZVGR-DTD7M-772V8>

CUSTAS

Documentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 13,30.
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: 58,12+13,30.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.k5nEv.mM4fq-
hDKJo.F474p

<https://consulta.funarpen.com.br>

SEGUI

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 16 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 15/05/2026.

ESCREVENTES

•Eduardo Vieira de Aguirra •Daniela Vieira de Aguirra
•José Texeira •Marcos Luiz Galeazzi
•Sandro Marcos Alves Brusnicki
•Deibity do Nascimento Vieira
•Raulino Marques de Freitas

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr